

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)

Dispõe sobre a autorização para extrair sweepstakes e outras modalidades de loteria às entidades promotoras de corrida de cavalos com exploração de apostas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14. As entidades promotoras de corridas de cavalos com exploração de apostas poderão ser autorizadas pelo Ministério da Economia a extrair sweepstakes e outras modalidades de loteria, vinculadas ou não ao resultado de corridas de cavalo, satisfeitas as exigências estipuladas pela Secretaria Especial da Receita Federal quanto aos Planos de Sorteios.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com base nas conclusões do estudo sobre o Impacto Econômico do Cavalo Puro Sangue Inglês no Brasil, realizado pela ESALQ, o cavalo de corrida hoje é responsável pela geração de 27 mil postos de trabalho e pela movimentação de mais de R\$ 630.000.000,00 por ano.

Como é sabido, os cavalos de corrida desenvolvem suas corridas nos jockeys clubs espalhados pelo Brasil, mas a receita de apostas exclusivamente em corridas de cavalos não é suficiente para fomentar e manter esta atividade saudável e tão necessária para os municípios do país, haja vista o montante de geração de empregos sem qualquer investimento estatal.

Em publicação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, referente à Revisão do Estudo do Complexo do Agronegócio do Cavalo, a renda do PSI chegou a quase R\$ 800.000,00 por ano, sendo que o cavalo como um todo gera uma receita de mais de R\$ 16.000.000.000,00 por ano.

O cavalo de corrida, das diversas raças que são utilizadas para esse esporte, é um elo muito relevante desta cadeia, e a manutenção das dificuldades para se colocar em prática a autorização da exploração de outras modalidades de loteria constante no artigo 14, da Lei nº 7.291/84, Lei do Turfe, coloca os jockeys clubs em sérios riscos de extinção, por conta da falta de recursos para a seu manutenção e, com isso, deixando de gerar os importantes empregos para a nação.

Portanto, de acordo com a nova tendência mundial de apoio e incentivo as apostas em diversos setores como forma de geração de emprego e renda e, principalmente, fonte de arrecadação de tributos para mover a máquina estatal, é que se busca apoio para a inclusão de texto de artigo que permita aos jockeys clubs regulares a exploração de outras apostas, com o intuito de destravar e autorizar os jockeys clubs do Brasil a buscar renda em outras fontes e seguir com a sua existência.

Na Comissão Especial para análise da Medida Provisória nº 881, de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, essa proposta foi adicionada ao projeto de lei de conversão, porém acabou sendo retirada durante a tramitação, em meio a negociações para a aprovação de um texto mais enxuto.

Considerando o impacto positivo da medida, solicitamos o apoio de nossos nobres Pares para a aprovação desta relevante proposição.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado JERÔNIMO GOERGEN